



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

MAX RODRIGUES LEMOS
PREFEITO MUNICIPAL

MÁRCIA TEIXEIRA
VICE-PREFEITA

SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUN. DE CULTURA

SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE

SECRETARIA MUN. DE OBRAS

SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PREVIQUEIMADOS
MARCELO DA SILVA FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos da Secretária Municipal de Esporte e Lazer.....	3
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	4

PODER LEGISLATIVO

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELERSON LEANDRO ALVES
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
GETULIO DE MOURA
LEANDRO SILVEIRA GUERRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 929 - Terça - feira, 08 de Novembro de 2016 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1087/16. DECLARAR vacância do cargo ocupado por MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE MACEDO, matrícula nº4080/0, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, a contar de 31/10/2016, em virtude de falecimento.

***ERRATA**

Leia-se:

PORTARIA Nº 1064/16. LOTAR o servidor **ROBSON SILVA DE SOUZA**, Matrícula 7275/31, Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDE, a contar de 27/10/2016, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

***ERRATA**

PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 917 DE 18/10/2016.

Onde se lê:

PORTARIA Nº841/16. DESIGNAR OS SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando as **PORTARIAS DE Nº836/16** de 17/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO, Procuradora, matrícula nº4199/81, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o município para responder pelos seguintes órgãos da estrutura superior administrativa da Prefeitura Municipal de Queimados, a contar de 18/10/2016:

- I. Dos órgãos de Atividade Meio do Prefeito:
 - a) Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS
 - b) Secretaria Municipal de Educação – SEMED
 - c) Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC
 - d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura – SEMDRAG
 - e) Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR
 - f) Secretaria Municipal do Ambiente - SEMAM
 - g) Secretaria Municipal de Obras - SEMOB
 - h) Secretaria Municipal de Habitação - SEMUHAB
 - i) Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SEMCONSESP
 - j) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania - SEMDEHPROC
 - k) Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
 - l) Secretaria Municipal da Terceira Idade - SEMTI
 - m) Secretaria Municipal de Defesa Civil - SEMDEC
 - n) Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito - SEMUSTTRAN
 - o) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL
 - p) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - SEMUTER
 - q) Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP

Leia-se:

PORTARIA Nº841/16. DESIGNAR OS SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando as **PORTARIAS DE Nº836/16** de 17/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO, Procuradora, matrícula nº4199/81, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o município para responder pelos seguintes órgãos da estrutura superior administrativa da Prefeitura Municipal de Queimados, a contar de 18/10/2016:

- II. Dos órgãos de Atividade Meio do Prefeito:
 - a) Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS
 - b) Secretaria Municipal de Educação – SEMED
 - c) Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC
 - d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura – SEMDRAG
 - e) Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR
 - f) Secretaria Municipal do Ambiente - SEMAM
 - g) Secretaria Municipal de Obras - SEMOB
 - h) Secretaria Municipal de Habitação - SEMUHAB
 - i) Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SEMCONSESP

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 929 - Terça - feira, 08 de Novembro de 2016 - Ano 04 - Página 3

- j) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania - SEMDEHPROC
- k) Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
- l) Secretaria Municipal da Terceira Idade - SEMTI
- m) Secretaria Municipal de Defesa Civil - SEMDEC
- n) Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito - SEMUSTTRAN
- o) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL
- p) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - SEMUTER
- q) Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP
- r) Secretaria Municipal de Desenvolvimento – SEMDE

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo: 0255/2015/25

Requerente: Secretaria Municipal de Habitação – SEMUHAB

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 941/943, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 946/947, Autorizo a celebração do Termo de Ajuste de Contas, conforme planilha retificada pela Caixa Econômica Federal – CEF, referente ao Contrato nº 23/15 – CP nº 21/2015 – (CT 0300.919-44 – Valdariosa I, CT 0300.929-60 – Valdariosa II, CT 0300-930-98 – Valdariosa III), que altera o valor do Trabalho Social de R\$ 357.746,83 (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), para R\$ 357.671,87 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), para R\$ 357.671,87), com base no art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93.

Queimados, 7 de novembro de 2016.

Processo nº 7635/2016/02

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 14/15, **AUTORIZO** o envio de Mensagem a Câmara dos Vereadores e Edição do projeto de Lei Complementar, referente à alteração do art. 115, do Código Tributário do Município de Queimados, possibilitando o protesto extrajudicial do crédito tributário. A alteração proposta visa atender orientações e recomendações do Tribunal de Justiça a fim de atingir a eficiência da cobrança do tributo.

Queimados, 04 de novembro de 2016.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 05/SEMEL/2016, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Estabelece a composição dos membros da comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Validação de Execução dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

A Secretária Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear os membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Validação de Execução dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer fica constituída, a partir desta data, pelos seguintes servidores.

I - LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

Estatutário Professor de Educação Física- Mat.: 3604/81

II - MÔNICA MAZZARO COELHO

Estatutário Inspetor de Disciplina – Mat.: 4256/01

III - JORGETE SILVALEAL

Estatutário Auxiliar de Serviços Gerais Mat.: 5835/11

IV - ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS

Estatutário Auxiliar de Serviços Gerais Mat.: 6636/21

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS
Secretária Municipal de Esporte e Lazer - Matrícula nº12576/02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 929 - Terça - feira, 08 de Novembro de 2016 - Ano 04 - Página 4

Atos da Secretária Municipal de Administração

Licenças e afastamentos

A Secretária Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº1167 /SEMAD/2016. **CRISTINA MÁRCIA DE SOUZA, PII, SEMED, mat. 2766/91, 30 (trinta) dias** a contar de **12/09/2016 a 11/10/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 6978/2016/05.

PORTARIA Nº1168 /SEMAD/2016. **CRISTINA MÁRCIA DE SOUZA, PII, SEMED, mat. 2766/91, 30 (trinta) dias** a contar de **12/10/2016 a 10/11/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 6978/2016/05.

PORTARIA Nº1169 /SEMAD/2016. **EVERTON VELOSO DA SILVA, ENFERMEIRO 24H, SEMUS, Mat. 12264/01. 90 (noventa) dias** a contar de **01/05/2016 a 29/07/2016**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4011/2016/06.

PORTARIA Nº1170 /SEMAD/2016. **EVERTON VELOSO DA SILVA, ENFERMEIRO 24H, SEMUS, Mat. 12264/01. 60 (sessenta) dias** a contar de **30/07/2016 a 27/09/2016**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4011/2016/06.

PORTARIA Nº 1171/SEMAD/2016. **EVERTON VELOSO DA SILVA, ENFERMEIRO 24H, SEMUS, Mat. 12264/01. 30 (trinta) dias** a contar de **28/09/2016 a 27/10/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4011/2016/06.

PORTARIA Nº1172/SEMAD/2016. **SANCLER VIEIRA LIMA, ASG, SEMED, Mat. 3091/01. 30 (trinta) dias** a contar de 02/07/2016 a 31/07/2016. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 5972/2016/05.

PORTARIA Nº1173 /SEMAD/2016. **SANCLER VIEIRA LIMA, ASG, SEMED, Mat. 3091/01. 30 (trinta) dias** a contar de 01/08/2016 a 30/08/2016. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 5972/2016/05.

PORTARIA Nº1174 /SEMAD/2016. **SANCLER VIEIRA LIMA, ASG, SEMED, Mat. 3091/01. 30 (trinta) dias** a contar de 31/08/2016 a 29/09/2016. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 5972/2016/05.

PORTARIA Nº 1175/SEMAD/2016. **SANCLER VIEIRA LIMA, ASG, SEMED, Mat. 3091/01. 30 (trinta) dias** a contar de 30/09/2016 a 19/10/2016. Após este período o servidor deverá retornar a trabalho. Processo: 5972/2016/05.

PORTARIA Nº1176 /SEMAD/2016. **MONICA REGINA NASCIMENTO ALVES, PII, SEMED. 10 (dez) dias** a contar de 26/09/2016 a 05/10/2016. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 7382/2016/05.

PORTARIA Nº1177/SEMAD/2016. **VANUZA DIAS DA SILVEIRA, ASG, SEMUSTTRAN, Mat. 4167/01. 30 (trinta) dias** a contar de 21/07/2016 a 19/08/2016. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 5935/2016/11

PORTARIA Nº1178/SEMAD/2016. **VANUZA DIAS DA SILVEIRA, ASG, SEMUSTTRAN, Mat. 4167/01. 30 (trinta) dias** a contar de 20/08/2016 a 18/09/2016. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 5935/2016/11

PORTARIA Nº1179/SEMAD/2016. **VANUZA DIAS DA SILVEIRA, ASG, SEMUSTTRAN, Mat. 4167/01. 30 (trinta) dias** a contar de 19/09/2016 a 18/10/2016. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 5935/2016/11

PORTARIA Nº1180 /SEMAD/2016. **VERÔNICA VIANA DE SIQUEIRA SILVA, ASG, SEMED. 30 (trinta) dias** a contar de 23/09/2016 a 22/10/2016. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 7409/2016/05.

PORTARIA Nº1181 /SEMAD/2016. **ELIZEU DA ROCHA FARIAS, ARMADOR, SEMCONSESP, Mat. 7258/31. 30 (trinta) dias** a contar de 28/09/2016 a 27/10/2016. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 7455/2016/20

PORTARIA Nº1182 /SEMAD/2016. **ELIZEU DA ROCHA FARIAS, ARMADOR, SEMCONSESP, Mat. 7258/31.** Não existe incapacidade laborativa a partir de 28/10/2016. Processo: 7455/2016/20.

PORTARIA Nº1183/SEMAD/2016. **IRENE DE OLIVEIRA SANTOS, ASG, SEMED, Mat. 4242/01. 15 (quinze) dias** a contar de 01/10/2016 a 15/10/2016. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 7487/2016/05

PORTARIA Nº1184/SEMAD/2016. **IRENE DE OLIVEIRA SANTOS, ASG, SEMED, Mat. 4242/01. 15 (quinze) dias** a contar de 16/10/2016 a 30/10/2016. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 7487/2016/05

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 929 - Terça - feira, 08 de Novembro de 2016 - Ano 04 - Página 5

PORTARIA Nº1185/SEMAD/2016. **NATÁLIA PROVENÇANO, Médica Pediatra, SEMUS, Mat. 5580/81. 30 (trinta) dias** a contar de 28/04/2016 a 27/05/2016. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 3188/2016/06

PORTARIA Nº1186/SEMAD/2016. **NATÁLIA PROVENÇANO, Médica Pediatra, SEMUS, Mat. 5580/81. 30 (trinta) dias** a contar de 28/05/2016 a 26/05/2016. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 3188/2016/06

PORTARIA Nº1187/SEMAD/2016. **NATÁLIA PROVENÇANO, Médica Pediatra, SEMUS, Mat. 5580/81. 30 (trinta) dias** a contar de 27/06/2016 a 26/07/2016. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 3188/2016/06

PORTARIA Nº1188/SEMAD/2016. **NATÁLIA PROVENÇANO, Médica Pediatra, SEMUS, Mat. 5580/81. 30 (trinta) dias** a contar de 27/07/2016 a 24/09/2016. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 3188/2016/06

PORTARIA Nº1189/SEMAD/2016. **NATÁLIA PROVENÇANO, Médica Pediatra, SEMUS, Mat. 5580/81. Não existe incapacidade laborativa a partir de 26/09/2016.** Processo: 3188/2016/06

PORTARIA Nº1190 /SEMAD/2016. **ANDREIA CRISTINA DE SOUZA PEDRO BEZERRA, PII, SEMED, Mat. 1539/31. 15 (quinze) dias** a contar de 16/10/2016 a 30/10/2016. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 7716/2016/05

PORTARIA Nº1191/SEMAD/2016. **JULIANA DE CARVALHO CASTRO, OE, SEMED, Mat. 10843/01. 30 (trinta) dias** a contar de 30/09/2016 a 29/10/2016. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 7722/2016/05

PORTARIA Nº1192/SEMAD/2016. **VERA LUCIA BERNARDO DOS SANTOS JESUS, ASG, SEMUR, Mat. 3857/11. 60 (sessenta) dias** a contar de 21/03/2016 a 19/05/2016. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 1999/2016/10

PORTARIA Nº1193/SEMAD/2016. **VERA LUCIA BERNARDO DOS SANTOS JESUS, ASG, SEMUR, Mat. 3857/11. 15 (quinze) dias** a contar de 20/05/2016 a 03/06/2016. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 1999/2016/10

PORTARIA Nº1194 /SEMAD/2016. **VERA LUCIA BERNARDO DOS SANTOS JESUS, ASG, SEMUR, Mat. 3857/11. 60 (sessenta) dias** a contar de 04/06/2016 a 02/08/2016. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 1999/2016/10

PORTARIA Nº 1195/SEMAD/2016. **VERA LUCIA BERNARDO DOS SANTOS JESUS, ASG, SEMUR, Mat. 3857/11. 60 (sessenta) dias** a contar de 03/08/2016 a 01/10/2016. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 1999/2016/10

PORTARIA Nº1196 /SEMAD/2016. **VERA LUCIA BERNARDO DOS SANTOS JESUS, ASG, SEMUR, Mat. 3857/11. Não existe incapacidade para o trabalho a contar de 02/10/2016.** Processo: 1999/2016/10

PORTARIA Nº 1197/SEMAD/2016. **ERIKA CARVALHO DA SILVA, PII, SEMED, Mat. 11/065/01. 07 (sete) dias** a contar de 04/10/2016 a 10/10/2016. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 7459/2016/05.

PORTARIA Nº 1198/SEMAD/2016. **PAULO HENRIQUE ALVES FLORES, PII SEMED, Mat. 7616/31. 03 (três) dias** a contar de 26/09/2016 a 28/09/2016. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 7422/2016/05.

PORTARIA Nº 1199/SEMAD/2016. **LILIAN DE BRITO KOPLIN, PII SEMED, Mat. 11731/01. 30 (trinta) dias** a contar de 30/08/2016 a 28/09/2016. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 6842/2016/05.

PORTARIA Nº1200/SEMAD/2016. **LILIAN DE BRITO KOPLIN, PII SEMED, Mat. 11731/01. Não existe incapacidade para o trabalho a contar de 29/09/2016.** Processo: 6842/2016/05.

PORTARIA Nº 1201/SEMAD/2016. **MICHELE ALVES JULIO, PII SEMED, Mat. 4810/01. 30 (trinta) dias** a contar de 16/09/2016 a 15/10/2016. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 7142/2016/05.

PORTARIA Nº1202 /SEMAD/2016. **MICHELE ALVES JULIO, PII SEMED, Mat. 4810/01. Não existe incapacidade para o trabalho a contar de 16/10/2016.** Processo: 7142/2016/05.

PORTARIA Nº 1203/SEMAD/2016. **JOSIANE BÁRBARA MARTINS, PII, SEMED, Mat. 11701/01. 15 (quinze) dias** a contar de 19/09/2016 a 03/10/2016. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 7226/2016/05.

PORTARIA Nº1204 /SEMAD/2016. **DAIANE CALIXTO DA SILVA, PII, SEMED, Mat. 11316/01. 30 (trinta) dias** a contar de 21/05/2016 a 19/06/2016. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4500/2016/05.

PORTARIA Nº1205 /SEMAD/2016. **DAIANE CALIXTO DA SILVA, PII, SEMED, Mat. 11316/01. 30 (trinta) dias** a contar de 20/06/2016 a 19/07/2016. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4500/2016/05.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 929 - Terça - feira, 08 de Novembro de 2016 - Ano 04 - Página 6

PORTARIA Nº1206/SEMAD/2016. **DAIANE CALIXTO DA SILVA, PII, SEMED, Mat. 11316/01. 60 (sessenta) dias** a contar de 20/07/2016 a 17/09/2016. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4500/2016/05.

PORTARIA Nº1207/SEMAD/2016. **DAIANE CALIXTO DA SILVA, PII, SEMED, Mat. 11316/01. 10 (dez) dias** a contar de 18/09/2016 a 27/09/2016. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 4500/2016/05.

PORTARIA Nº1208/SEMAD/2016. **SABRINA CAVALCANTE VILAS BOAS, CUIDADORA-PNE, SEMED, Mat. 12857/01. 04 (quatro) dias** a contar de 13/09/16 a 16/09/2016. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 7191/2016/05.

PORTARIA Nº1209/SEMAD/2016. **ARON LASSETER ASSIS DE ARAÚJO, Agente Administrativo, SEMAS, Mat. 12527/01. 07 (sete) dias** a contar de 24/08/2016 a 30/08/2016. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 6703/2016/09.

PORTARIA Nº1210/SEMAD/2016. **FABIANA DA COSTA BARRETO, Auxiliar de Creche, SEMED, Mat. 12527/01. 04 (quatro) dias** a contar de 06/10/2016 a 09/10/2016. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 7677/2016/05.

PORTARIA Nº1211/SEMAD/2016. **ROSANGELA GOMES FERNANDES, Agente Administrativo, SEMAS, Mat. 3876/81. 15 (quinze) dias** a contar de 10/10/2016 a 24/10/2016. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 7660/2016/09.

PORTARIA Nº1212 /SEMAD/2016. **IULA VASCO SANT'ANA, Auxiliar de Creche, SEMED, Mat. 12666/01. 10 (dez) dias** a contar de 12/10/2016 a 21/10/2016. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 7709/2016/05.

PORTARIA Nº1213 /SEMAD/2016. **PEDRO HEITOR SILVA BONFANT, Fisioterapeuta, SEMUS, Mat. 12552/01. 60 (sessenta) dias** a contar de 17/08/2016 a 15/10/2016. Após este período o servidor deverá a novo exame pericial. Processo: 6781/2016/06.

PORTARIA Nº 1214/SEMAD/2016. **PEDRO HEITOR SILVA BONFANT, Fisioterapeuta, SEMUS, Mat. 12552/01. 06 (seis) dias** a contar de 16/10/2016 a 21/10/2016. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 6781/2016/06.

PORTARIA Nº1215 /SEMAD/2016. **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA BERNARDES TEIXEIRA,PII, SEMED, Mat. 6054/21. 30 (trinta) dias** a contar de 22/02/2016 a 22/03/2016. Após este período o servidor deverá a novo exame pericial. Processo: 01112/2016/05.

PORTARIA Nº1216 /SEMAD/2016. **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA BERNARDES TEIXEIRA,PII, SEMED, Mat. 6054/21. 60 (sessenta) dias** a contar de 23/03/2016 a 21/05/2016. Após este período o servidor deverá a novo exame pericial. Processo: 01112/2016/05.

PORTARIA Nº1217 /SEMAD/2016. **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA BERNARDES TEIXEIRA,PII, SEMED, Mat. 6054/21. 60 (sessenta) dias** a contar de 22/05/2016 a 20/07/2016. Após este período o servidor deverá a novo exame pericial. Processo: 01112/2016/05.

PORTARIA Nº1218 /SEMAD/2016. **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA BERNARDES TEIXEIRA,PII, SEMED, Mat. 6054/21. 60 (sessenta) dias** a contar de 21/07/2016 a 18/09/2016. Após este período o servidor deverá a novo exame pericial. Processo: 01112/2016/05.

PORTARIA Nº 1219/SEMAD/2016. **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA BERNARDES TEIXEIRA,PII, SEMED, Mat. 6054/21. 14 (quatorze) dias** a contar de 19/09/2016 a 02/10/2016. Após este período o servidor deverá a ser **READAPTADO (A)** de suas funções. Processo: 01112/2016/05.

PORTARIA Nº1220/SEMAD/2016. **JUCI DA SILVA,ACD, SEMUS, Mat. 3764/81. 15 (quinze) dias** a contar de 11/10/2016 a 25/10/2016. Após este período o servidor deverá a retornar ao trabalho. Processo: 7645/2016/06

PORTARIA Nº1221 /SEMAD/2016. **JESSICA COSTA BORGES DE SOUZA,Técnico de Enfermagem, SEMUS, Mat. 12520/01. 08 (oito) dias** a contar de 23/09/2016 a 30/09/2016. Após este período o servidor deverá ao trabalho. Processo: 7328/2016/06.

PORTARIA Nº 1222/SEMAD/2016. **JUCI DA SILVA,ACD, SEMUS, Mat. 12520/01. 15 (quinze) dias** a contar de 26/09/2016 a 10/10/2016. Após este período o servidor deverá ao trabalho. Processo: 7362/2016/06.

PORTARIA Nº1223 /SEMAD/2016. **ROSINETE DIAS BARBOSA DE SANTANA,PII, SEMED, Mat. 11233/01. 30 (trinta) dias** a contar de 26/09/2016 a 25/10/2016. Após este período o servidor deverá ao trabalho. Processo: 7349/2016/05

PORTARIA Nº1224 /SEMAD/2016. **VANESSA PAIXÃO DA COSTA,PII, SEMED, Mat. 11346/01. 30 (trinta) dias** a contar de 30/09/2016 a 29/10/2016. Após este período o servidor deverá ao trabalho. Processo: 7396/2016/05

PORTARIA Nº1225 /SEMAD/2016. **PRISCILLA DUTRA MOREIRA,PI, SEMED, Mat. 11088/01. 30 (trinta) dias** a contar de 15/10/2016 a 21/10/2016. Após este período o servidor deverá ao trabalho. Processo: 7783/2016/05

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 929 - Terça - feira, 08 de Novembro de 2016 - Ano 04 - Página 7

PORTARIA Nº1226/SEMAD/2016. **WANISSE CECILIA DA SILVA GONÇALVES, PII, SEMED, Mat. 4954/91. 30 (trinta) dias** a contar de 20/06/2016 a 19/07/2016. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 5028/2016/05

PORTARIA Nº1227/SEMAD/2016. **WANISSE CECILIA DA SILVA GONÇALVES, PII, SEMED, Mat. 4954/91. 60 (sessenta) dias** a contar de 20/07/2016 a 17/09/2016. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 5028/2016/05

PORTARIA Nº1228/SEMAD/2016. **WANISSE CECILIA DA SILVA GONÇALVES, PII, SEMED, Mat. 4954/91. 30 (trinta) dias** a contar de 18/09/2016 a 17/10/2016. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 5028/2016/05

PORTARIA Nº1229 /SEMAD/2016. **WANISSE CECILIA DA SILVA GONÇALVES, PII, SEMED, Mat. 4954/91. 30 (trinta) dias** a contar de 18/10/2016 a 16/11/2016. Após este período o servidor deverá a retornar ao trabalho. Processo: 5028/2016/05

PORTARIA Nº1230 /SEMAD/2016. **VANESSA DINIZ LIMA GAMEIRO, PII, SEMED, Mat. 11315/01. 30 (trinta) dias** a contar de 18/10/2016 a 27/10/2016. Após este período o servidor deverá a retornar ao trabalho. Processo: 7759/2016/05

PORTARIA Nº1231 /SEMAD/2016. **VANESSA DO VALLE RODRIGUES, PI, SEMED, Mat. 10874/01 30 (trinta) dias** a contar de 10/10/2016 a 08/11/10. Após este período o servidor deverá a retornar ao trabalho. Processo: 7750/2016/05

PORTARIA Nº1232 /SEMAD/2016. **NADIA APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA REIS, Enfermeira, SEMUS, Mat. 12263/01. 30 (trinta) dias** a contar de 23/09/2016 a 22/10/2016. Após este período o servidor deverá a retornar a novo exame pericial. Processo: 7361/2016/06

PORTARIA Nº1233 /SEMAD/2016. **NADIA APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA REIS, Enfermeira, SEMUS, Mat. 12263/01. 21 (vinte e um) dias** a contar de 23/10/2016 a 12/11/2016. Após este período o servidor deverá a retornar ao trabalho. Processo: 7361/2016/06

READAPTAÇÃO

Prorrogar readaptação a servidora em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 1234 /SEMAD/2016. **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA BERNARDES TEIXEIRA, PII, SEMED, Mat. 6054/21.** Com base na Inspeção Médica Pericial, a servidora deverá permanecer limitada de suas funções, estando sujeito as seguintes limitações:

- Não deverá realizar atividades que tenham contato com alunos e que tragam situações de estresse profissional.

01 (um) ano a contar de **03/10/2016**, a limitação da servidora será mantida até **02/10/2017**. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 01112/2016/05.

Conceder licença inicial por motivo de doença em pessoa da família a servidora em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA N.º1250/SEMAD/2016. **HELOISA HELENA TEIXEIRA, Auxiliar de Consultório Dentário, SEMUS, mat.3488/61, Grau de parentesco: Irmã, 11 (onze) dias** a contar de **22/07/2016 a 01/08/2016**. Após este período o processo foi encerrado

PORTARIA N.º1251/SEMAD/2016. **CLÁUDIA MÁRCIA GOMES TEIXEIRA DA SILVA, PII, SEMED, mat.11313/01, Grau de parentesco: Mãe, 30 (trinta) dias** a contar de **29/09/2016 a 28/10/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 73581/2016/05.

PORTARIA N.º1252/SEMAD/2016. **ELINÉA DE ARAÚJO BONIFÁCIO, Auxiliar de enfermagem, SEMUS, mat.6233/21, Grau de parentesco: Mãe, 30 (trinta) dias** a contar de **01/10/2016 a 30/10/2016**. De acordo com o artigo 86 § 2.º da Lei n.º 1060/11, este período não deverá perceber remuneração. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo:

PORTARIA N.º1253/SEMAD/2016. **VANESSA RANGEL BENTO, PII, SEMED, mat.4593/41, Grau de parentesco: Esposo, 30 (trinta) dias** a contar de **21/10/2016 a 19/11/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 7835/2016/05.

ERRATA

PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 868 DE 03/08/2016

Onde se lê:

Prorrogar readaptação ao servidor em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 889/SEMAD/2016. **MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, Professor II, SEMED, mat. 8179/51.** Com base na Inspeção Médica Pericial, a servidora deverá permanecer limitada de suas funções, estando sujeito as seguintes limitações:

- Não deverá realizar atividades que permaneça em posição ortostática por longo período de tempo.

01 (um) ano a contar de **11/07/2016**, a limitação da servidora será mantida até **10/07/2017**. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo 5888/2014/05.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 929 - Terça - feira, 08 de Novembro de 2016 - Ano 04 - Página 8

Leia-se:

PORTARIA Nº 889/SEMAD/2016. **MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, Professor II, SEMED**, mat. 8179/51. Com base na Inspeção Médica Pericial, a servidora deverá permanecer limitada de suas funções, estando sujeito as seguintes limitações:

- Não deverá realizar atividades que permaneça em posição ortostática por longo período de tempo.

01 (um) ano a contar de **21/07/2016**, a limitação da servidora será mantida até **20/07/2017**. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo 5888/2014/05.

Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração - Mat.: 8437/91 – PMQ